



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 33-2024

15 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 33-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
14/08/2024	Sd BM	720014-5	Vinicius de Almeida Coelho	12/09/2024	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
15/08/2024	Sd BM	609866-5	Leandro Bittencourt Matos	13/09/2024	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central
15/08/2024	Sd BM	978064-5	Luiz Carlos Machado Junior	13/09/2024	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio
17/08/2024	Sd BM	719975-9	Juliano de Lima	15/09/2024	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome		OBM
12/08/2024	3º Sgt BM	924411-5	Antidio Martinho Espindola		1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
13/08/2024	Cb BM	929325-6	Diogo Félix da Silva		1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 84/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018841/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 14 (catorze) dias, a contar de 24/07/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 927761-7 ANDREI FERNANDO MONTIBELER, do 3º/1ª/15ºBBM –

BI Nº 33-15ºBBM, de 15 Ago 2024

Ituporanga, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, por 14 (catorze) dias, a contar de 24/07/2024”*.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 84/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018841/2024]

1. Concedido restrições de saúde por 14 (catorze) dias, a contar de 07/08/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 927761-7 ANDREI FERNANDO MONTIBELER, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 14 (catorze) dias, das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, marcha e formatura a contar de 07/08/2024”*. Após apto para o serviço BM.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Ituporanga, 12 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando do 3º/1ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 27/2024/CBMSC

A Sindicância nº 27/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 27/2024/SIND/CBMSC, de 24 de junho de 2024, a fim de apurar o fato relatado no Relatório do Chefe de Socorro da OBM de Ituporanga do dia 29 para 30 de maio de 2024, que registrou acidente de trânsito com danos causados pela viatura ABTR-60, conduzida pelo Sd BM Mtcl 959893-6-02 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, que durante uma manobra encostou em um veículo particular causando pequena avaria no para-choque, não tendo sido constatado danos na viatura ABTR-60, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 930092-9-01 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que não há indícios de transgressão disciplinar e nem de crime militar. Os danos de pequena monta, causados ao veículo particular de propriedade da Senhora Gessica Honorato, foram provocados pelo condutor da viatura, Sd BM Mtcl 959893-6-02 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, o qual fez o ressarcimento dos danos à proprietária do veículo.

BI N° 33-15°BBM, de 15 Ago 2024

2. Determinar ao B-1 do 15° BBM que:

a) cientifique o Sindicado desta decisão;

b) publique a presente Solução em BI/15°BBM;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15° BBM que:

a) proceda à inserção dos Autos da presente Sindicância no Sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;

b) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Rio do Sul, 6 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15° Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15° Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 15 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15° Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LL53AJ69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 16/08/2024 às 13:24:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX0xMNTNBSjY5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **LL53AJ69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.